



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230375 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-022-PMVX

Segundo Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) e a empresa HADASSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230375, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e a empresa **HADASSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.297.011/0001-60, com sede na Rua A, nº 576, Sala B, andar 2, Bairro Premem, na cidade de Altamira, no estado do Pará, CEP: 68372-587, representada por seu Proprietário Sr. WEBERT DUARTE DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua A nº 576 Bairro Premem, CEP 68.372-587 – Altamira/PA, portador cédula de identidade sob o nº 7886756 – PC/PA e inscrito no CPF nº 701.589.562-57, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230375, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-022-PMVX, entre ele celebrados em data de 20/07/2023, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230375, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-022-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, onde terá início em 19/07/2024 a 31/12/2024, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III – DA QUANTIDADE

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20230375 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos nos quantitativos, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:



Item	Descrição/especificações	QTD	Valor unitário	Valor total	Percentual Acréscimo	QTD Acréscimo	V. Total Acréscimo
013332	Kit fogos de artifício 01 kit composto de torta vip 144 t	10	R\$ 3 990,15	R\$ 39 901,50	20,00%	02	R\$ 7 980,30
028479	Decoração básica	15	R\$ 1 695,00	R\$ 25 425,00	20,00%	03	R\$ 5 085,00
044477	Animação Infantil. Ator profissional caracterizado de pal	06	R\$ 1 000,00	R\$ 6 000,00	16,80%	01	R\$ 1 000,00
078200	Locação de mesa de plástico PVC na cor branca	500	R\$ 7,15	R\$ 3 575,00	25,00%	125	R\$ 893,75
078202	Painel 3x3 tela de LED RGBW P6	08	R\$ 3 300,00	R\$ 26 400,00	25,00%	02	R\$ 6 600,00
104495	Cama elástica (pula-pula)m	20	R\$ 346,15	R\$ 6 923,00	25,00%	05	R\$ 1 730,75
104496	Cama elástica (pula-pula)-p	20	R\$ 197,16	R\$ 3 943,20	25,00%	05	R\$ 985,80
104504	Piscina de bolinhas quadrada ou redonda- com bolinhas	30	R\$ 337,00	R\$ 10 110,00	23,33%	07	R\$ 2 359,00
104505	DISCIPLINADORES 2x1,20m - Especificação	700	R\$ 47,00	R\$ 32 900,00	25,00%	175	R\$ 8 225,00
104509	Tobogã Inflável: Dimensões do Produto (CXLXA)): 4,50m X 3	20	R\$ 625,00	R\$ 12 500,00	25,00%	05	R\$ 3 125,00
VALOR TOTAL:							R\$ 37.984,60

2.2 - O presente acréscimo corresponde a **R\$: 37.984,60 (Trinta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)**.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

23 695 0471 2.033 - *Manutenção da Secretaria de Turismo e Lazer*

3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 05 de julho de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



HADASSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº. 35297011/0001-60
CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 – _____ CPF: _____